



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada

05/07/2024

Ano 30

Nº. 016

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Primeiro-Secretário: Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA

Segundo-Secretário: Vereador: GILBERTO DA SILVA BRITO

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO **Relator** – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Relator** – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO **Membro** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA **Relator** – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA **Membro** - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA **Relator**- MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA **Membro** – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS

Líder do Bloco da Situação:

Líder do Prefeito: FRANCISCO BENIGNO BARROS

Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA

Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI 025/2024
AUTOR: PODER EXECUTIVO

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Situação da matéria: A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA PARA COMISSÃO
PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E AGUARDA PARECER.**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 010/2024,
Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**
Motivo: **APLAUDIR.**
Homenageado: **JOSÉ JANSEN FURTADO**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO ao maestro da Banda Municipal Capitão José de Sousa Neves, como também a todos os componentes da mesma pelo empenho e dedicação em abrilhantar os eventos do Município.

Justificativa.

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2024

JOSÉ PERICLES MEDEIROS RAMALHO
Vereador Proponente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2024,
Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageada: **MARIA DO SOCORRO DIAS**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família DIAS pela perda irreparável da Senhora **MARIA DO SOCORRO DIAS**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de junho de 2024.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2024,
Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageada: **CLAUDIANA CESÁRIO ARRUDA**

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família CESÁRIO e ARRUDA pela perda irreparável da Senhora **CLAUDIANA CESÁRIO ARRUDA**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de junho de 2024.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Vereador Proponente

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

Observação: Por tratar-se da primeira reunião ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, nenhuma matéria deu entrada para votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,
99942.9735 – e-mail: contato@cmbstf.pb.gov.br